

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA MARIANO CRUZ MUNHOZ constituído pelo LOTE nº 05, da QUADRA " 21 ", do loteamento denominado "CONDOMÍNIO SÍTIO DA MOENDA", no Bairro da Moenda, perímetro de expansão urbana deste município, medindo: 11,25m em reta, 7,02m em curva e 17,70m novamente em curva, de frente para a referida rua e por mais 14,87m, confrontando com o lote "06"; do lado direito mede 32,61m, confrontando com terras pertencentes aos Irmãos Fumachi; do lado esquerdo mede 37,34m, confrontando com a Viela "03" e nos fundos mede 27,75m, confrontando com o lote "04", encerrando a área de 1.293,57m².

PROPRIETARIA: ARUANA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., estabelecida em São Paulo, Capital, na Avenida Horácio Lafer, nº 749, inscrita no CGC. sob o nº 47.461.017/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/19.648 de loteamento.

A Escrevente Autorizada, *Maria Lúcia Costa Saccardi*
 Maria Lúcia Costa Saccardi.

Av.1 em 15 MAR 1993

Por mandado expedido em 10 de julho de 1.992, e Aditamento feito em 02 de dezembro de 1.992, subscritos pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Clóvis Elias Thame, da 2ª Vara Cível desta comarca, extraídos dos autos de "Registro Judicial de Loteamento" (Processo nº 7/91), requerido pela Prefeitura Municipal de Itatiba, contra Condomínio Sítio da Moenda (Aruana Empreendimentos e Participações S/C Ltda); e, de acordo com a sentença homologada em 26 de março de 1.992, transitada em julgado em 08 de maio de 1.992, foi determinada a ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA.

A Escrevente Autorizada, *Maria Lúcia Costa Saccardi*
 Maria Lúcia Costa Saccardi.

Microfilme nº 4 8 3 0 9

Av.02 em 20 de outubro de 2003.

CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista da escritura mencionada no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado pelo contribuinte nº 23462.53.00.00223.0.0516.00000, conforme prova o relatório de avaliação do exercício de 2.003, da Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada, *Marcia Regina de Lima Prezotto*
 Marcia Regina de Lima Prezotto

-segue no verso-

R.03 em 20 de outubro de 2003.

VENDA E COMPRA

Por certidão expedida em 07 de agosto de 2.003, extraída da escritura - datada em 13 de janeiro de 1.994, (Livro nº 431, folhas 43), ambas do - 2º Serviço de Notas desta cidade e comarca de Itatiba/SP, a proprietária ARUANÁ - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LIMITADA, já qualificada e devidamente representada no título, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de CR\$0,01 (padrão monetário da época: Cr\$ 596.000,00) a ADALBERTO VALADÃO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG.nº 5.922.569/SP e CPF.nº 658.897.548/15, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na Rua Aibi, nº 33, apartamento 121. Consta na escritura, que a vendadora deixa de apresentar a CND do INSS, nos termos do parecer MPS/CJ nº 41/92, da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social, -- aprovado pelo Ministério da Fazenda, e a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, nos termos do Ofício SRF nº 103, de 07 de maio de 1.993, declarando sob responsabilidade civil e criminal, que o imóvel ora vendido, não faz parte de seu ativo permanente.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 80.986, em 13 de outubro de 2.003.

R.04 em 20 de outubro de 2003.

VENDA E COMPRA

Por certidão expedida em 06 de agosto de 2.003, extraída da escritura - datada em 14 de março de 1.997, (Livro nº 469, folhas 44), ambas do 2º Serviço de Notas desta cidade e comarca de Itatiba/SP, o proprietário - ADALBERTO VALADÃO DE FREITAS, já qualificado, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de R\$ 6.000,00 a EDMUR PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, - maior, advogado, RG.nº 7.967.140/SP e CPF.nº 898.816.648/53, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Praça da República, nº 372, -- 10º andar, conjunto 101.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 80.987, em 13 de outubro de 2.003.

R.05, em 04 de dezembro de 2.003.

PENHORA

Por Termo de Penhora de Bens Imóveis (Código de Processo Civil, artigo 659, §5º), expedido em 07 de novembro de 2003, subscrito pelo diretor de serviço, extraído dos autos de ação de "Execução Provisória" (Processo nº 2003.004.435), em que a Associação dos Proprietários do Condomínio

segue na ficha 02

nio Sítio da Moenda move contra Edmur Pereira de Oliveira, o imóvel objeto da presente, foi PENHORADO e DEPOSITADO, em mãos de Edmur Pereira de Oliveira, já qualificado, sendo o valor da causa de R\$13.100,00.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 81.478, em 26.11.2003.

R.06, em 06 de abril de 2005.

PENHORA

Nos Termos de Penhora de Bens Imóveis, expedido em 23 de fevereiro de 2005, subscrito pelo diretor de serviços, extraído dos autos de ação de "Execução de Título Extrajudicial" (Processo nº 749/04-PID 2004.00 4.310), em que Lauro Herculano Wolf (Espólio) move contra Edmur Pereira de Oliveira; e em cumprimento à decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ezaú Messias dos Santos, da 1ª Vara Judicial desta cidade e comarca de Itatiba-SP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO E DEPOSITADO em mãos de Edmur Pereira de Oliveira, já qualificado, cujo valor dado a causa é de R\$3.014,36.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 86.219, em 23/03/2005.

Av.07, em 28 de março de 2011.

PENHORA

Por Certidão de Inteiro Teor do Termo de Penhora de Bens Imóveis, expedida em 28 de fevereiro de 2011, extraída dos autos de ação de "Execução Extrajudicial", processo nº 1105/10 - 281.01.2009.003044-9; no qual comparece como sujeito ativo: Arlindo Geromel, e como sujeito passivo: EDMUR PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificado, e em cumprimento à decisão proferida pela MMª Juíza de Direito, Drª Roberta Cristina Morão Arruda Nascimento, da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba-SP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO E DEPOSITADO, em mãos de Edmur Pereira de Oliveira, cujo valor dado a causa é de R\$24.610,55.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 113.660.

Av.08 em 17 de setembro de 2.014.

PENHORA

Por Certidão de Penhora "on line" - Protocolo PH000070371, emitida -

-segue no verso-

nesta cidade de Itatiba/SP, em 04 de setembro de 2.014, subscrita pela Escrevente Marieta Megda Garcia, do 2º Ofício Judicial desta Comarca de Itatiba/SP, Escrivão/Diretor Antonio Ademir Montanhez, e de acordo com o Auto ou Termo datado de 18 de agosto de 2.014, extraído dos autos de Execução Civil, Processo nº 1896/09, tendo como Exequente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO SÍTIO DA MOENDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.663.204/0001-75, e como Executado: EDMUR PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF.nº 898.816.648-53, o imóvel objeto da presente FOI - PENHORADO e depositado em mãos de Edmur Pereira de Oliveira, já qualificado, para a garantia da dívida, no valor de R\$ 27.591,67.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 135.364

Av.09 em 21 de maio de 2.015.

INDISPONIBILIDADE

Por Ofício nº 201505.0814.00055250-1A-001, emitido em 15 de maio de 2015, pela Central de Indisponibilidade "on line" da ARISP, referente ao Processo nº 237120115150145, com origem na Vara do Trabalho de Itatiba-SP, (Marcelo Minutti), consta que o patrimônio do proprietário, EDMUR PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificado, foi atingido pela INDISPONIBILIDADE prevista no artigo 36 da Lei nº 6024/74.

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 139.675.

Av.10 em 17 de julho de 2.018.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "online" - protocolo PH000217512, solicitada e emitida em 26 de junho de 2018, por Debora Cristina-Ferreira Reis, de acordo com o Auto ou Termo de 04/07/2010, extraídos dos autos de Execução Civil, nº de Ordem 0000911-0920048260281, do 1º Ofício Judicial desta cidade de Itatiba-SP, Escrivão/Diretor: Silvana Bocaletto Giaretta, tendo como exequente: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO CONDOMÍNIO SÍTIO DA MOENDA, CNPJ/MF sob nº 01.663.204/0001-75, e como executado: EDMUR PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificado, o imóvel objeto da presente (100%), foi PENHORADO e Depositado em mãos do executado; sendo o valor da dívida: R\$ 45.807,50.

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 157.305.

- segue na ficha 03 -

FICHA N.º 03

Av.11, em 05 de setembro de 2.018.

PENHORA

Por Certidão de Penhora "on line" – Protocolo PH000228180, solicitada e emitida em 31 de agosto de 2018 (17:35:29hs), por João Carlos Godoy, de acordo com o Auto ou Termo datado de 29/05/2018, extraído dos autos de ação de "Execução Civil" – Número de Ordem: 0005412492017, do Juizado Especial Cível e Criminal desta comarca de Itatiba – Estado de São Paulo, tendo como Exequente: ELVANILTON ALVES PEREIRA (CPF/MF nº294.245.228-51) e como Executado: EDMUR PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF/MF nº.898.816.648-53), sendo também nomeado Depositário, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, em sua totalidade, para garantia da causa no valor de R\$7.512,44.

A Escrevente Autorizada,

Ana Lúcia Barbieri Curan

Prenotação nº 158.380.

Av.12, em 24 de junho de 2.020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por Ofício nº.202006.1911.01190115-TA-130, expedido pela Central de Indisponibilidade e datado de 19/06/2020 às 11:26:41hrs, publicado no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo nº 237120115150145; tendo como origem: TST - Tribunal Superior do Trabalho/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - Vara do Trabalho de Itatiba/SP; procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante do Ofício nº.201505.0814.00085250-TA-001 objeto da Av.09 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

Celso Eric Simões

Prenotação nº.168.483.

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6